



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ

INDICAÇÃO

Dentro das formalidades regimentais, após aprovação do Plenário, INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandra Neves envidar esforços junto a secretaria competente na qual solicito a CONSTRUÇÃO DE 2 REDUTORES DE VELOCIDADE E TAMBÉM A COLOCAÇÃO DE PLACAS PARA VAGAS TEMPORÁRIAS E CARGA E DESCARGA próximo a floricultura da Ponte Preta.

Justificativa: A necessidade dos redutores se dão devido ao grande número de pedestres que ali transitam e também por que a calçada de um dos lados não existe e serve como estacionamento de carros, fazendo alguns pedestres andarem pela via.

Outro fator relevante é o crescimento do comércio local que hoje já conta com salão de cabelereiro, loja de roupas, padaria, oficina mecânico, academia de musculação, floricultura, loja de pecuária e instrumentos musicas, bem como escritórios de advocacia, serralheria e outros. Há ainda cerca de 10 lojas prontas para serem locadas.

Na certeza de contar com acolhida e total apoio do Chefe do Executivo Municipal para que dê atenção especial, aguardo providências.

GABINETE DO VEREADOR, EM 26 DE OUTUBRO DE 2023


Carlos Eduardo Magdalena Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

26/10/23

NOME:


2º Secretário

rofpco
26/10/23
bdsrelo